

**Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os Fatos  
Determinados como Maus-Tratos de Animais**

**REQUERIMENTO Nº DE 2015  
(Da Sra. RAQUEL MUNIZ)**

Requer seja convidado o Senhor  
Deputado Estadual de Minas Gerais  
Noraldino Júnior.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, no termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e com o art.36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja convidado o Senhor Deputado Estadual do Estado de Minas Gerais, Noraldino Júnior, que é presidente da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), para que possa relatar sobre as denúncias de maus-tratos em Minas Gerais, assim como ações realizadas visando a proteção dos animais no Estado, contribuindo desta forma com o trabalho desta CPI.

## **JUSTIFICATIVA**

O Deputado Estadual do Estado de Minas Gerais Noraldino Junior, enquanto Presidente da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais vai relatar as ações desenvolvidas pela Comissão da assembleia Legislativa de Minas Gerais visando coibir os maus-tratos aos animais em Minas Gerais, bem como apurar fatos que evidenciem comportamentos que colocaram em risco a vida dos animais no Estado..

Sala das Comissões, 09 de setembro de 2015.

**Deputada RAQUEL MUNIZ**

PSC / MG